



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3379-2023 de 15-09-2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999 e Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do Artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:


Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no Estágio Probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

*Gislaine Kummer, Cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 655.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: <u>15/09</u> / <u>23</u>
 SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 15/09/2023.  
Gabinete do Prefeito.